DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA ADM/LDR Nº 017/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Assunto: Suspensão do primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina e Posto de Atendimento de Cambé.

A Defensora Pública Coordenadora de Sede, Francine Faneze Borsato Amorese, no uso de suas atribuições, determina a suspensão do primeiro atendimento. A medida foi tomada em virtude da QUEDA DA CONEXÃO DA INTERNET E QUEDA DO SISTEMA SOLAR. A suspensão do primeiro atendimento foi válida apenas para o dia **04 DE AGOSTO DE 2025 (segunda-feira)**, e não prejudicou os casos considerados urgentes. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

DETERMINA:

Art.1º. A suspensão do primeiro atendimento na sede de Londrina e Posto de Atendimento de Cambé, no dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), sem prejuízo dos atendimentos dos casos considerados urgentes.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de agosto de 2025.

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE:06426189928
Assinado de forma digital por FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE:06426189928
Dados: 2025.08.04 17:04:18 -03'00'

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE
DEFENSORA PÚBLICA- COORDENADORA DE SEDE